Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 | Edição Nº 1191 | Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIAS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 18/09/2025 1191 https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1261/

Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 | Edição Nº 1191 | Página 1

P O R T A R I A Nº. 2.107, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura do Município de Itobi
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.107, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Interno, para que seja tomado as providências necessárias a respeito do acúmulo indevido de vantagens funcionais por servidores do magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ITOBI (SP), 18 de setembro de 2025

JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891

Assinado de forma digital por JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891
Dados: 2025.09.18 10:40:24 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICIPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Prefeitura do Município de Itobi
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.108 DE 18 DE S DE 2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar o descumprimento contratual cometido por CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITOBI (SP), 18 de setembro de 2025.

JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891

Assinado de forma digital por JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891
Dados: 2025.09.18 10:36:53 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICIPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2025.
CONTRATO: 59/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DONATO PANICO NESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR BALEIA ROSSI Nº 202430520002, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADO: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº: 20.168.935/0001-99
VALORES: R$ 143.022,74 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
JOAQUIM CANDIDO FILHO.
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFÍCIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP
Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
Edição: Assessoria de Gabinete
Rua Sete de Setembro, 932 – Centro
Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.000
Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.
Site: www.itobi.sp.gov.br

Assinado por: JOAQUIM CANDIDO FILHO (84866691891)
Data: 18/09/2025 16:27:22

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 18/09/2025 1191 https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1261/